Governo do Estado de
RONDÔNIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC

Ofício nº 14315/2021/PC-DGPC

Ao Excelentíssimo Senhor
OMAR AZIZ
Senador
Presidente da CPI Pandemia

Assunto: **OFÍCIO Nº 295/2021 - CPIPANDEMIA**

REQUERIMENTO Nº 140/2021/CPIPANDEMIA

Exmo. Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em atendimento ao solicitado no Ofício nº 295/2021-CPIPANDEMIA informo a Vossa Excelência que a Polícia Civil do Estado de Rondônia não possui até o presente momento nenhum inquérito policial, investigação e/ou banco de dados relativos a aplicação de recursos federais destinado ao Estado para o combate a COVID-19.

Esclareço-vos ainda que a presente solicitação não fora recepcionada nesta Instituição, apenas na data de ontem (12.05.2021) no período noturno e através de terceiros é que este subscritor tomou conhecimento do Ofício acima mencionado, razão pela qual o prazo estipulado para atendimento encontra-se prejudicado.

Por oportuno, informo o e-mail oficial para contato: dgpc2007@hotmail.com e telefones funcionais: (69) 98482-6396 / (69) 98482-5777.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SAMIR FOUAD ABBOUD
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 13/05/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0017938695** e o código CRC **5F95EEC8**.